

Lei Nº 306/2022, DE 20 de JUNHO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$126.021,42 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINAÇAS		
	701		04.122.0005.2683.0000	Manutenção das Ações com Recursos da Cessão Onerosa	126.021,42
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			899	Outros Recursos Vinculados	F.R.: 1 899 00
			999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

126.021,42

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOÃO DO ARRAIAL, 20 de junho de 2022


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal